



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 27/08/2020 11:21 - Mesa

RIC n.1093/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações detalhadas ao Ministro do Desenvolvimento Regional sobre a recente nomeação de Coordenador Estadual do DNOCS em Alagoas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional o presente pedido de informações, sobre a nomeação do Senhor Arlindo Garrote da Silva Neto para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Alagoas. Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

- 1) A nomeação de Arlindo Garrote da Silva Neto seguiu os parâmetros do Decreto nº 9.727/2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados na concessão de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS)?
- 2) Quais os critérios técnicos que fundamentaram a escolha de Arlindo Garrote? Se possível, disponibilizar os documentos apresentados pelo nomeado ou os pareceres produzidos pela unidade responsável pelo processo de escolha.
- 3) No decorrer do processo seletivo, foi instaurado algum procedimento focado na averiguação de supostas irregularidades praticadas

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 6 7 2 0 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

por Arlindo enquanto ocupante de cargo comissionado ou eletivo na Prefeitura de Estrela de Alagoas?

Apresentação: 27/08/2020 11:21 - Mesa

RIC n.1093/2020

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente, a equipe técnica da Bancada do Novo na Câmara tem realizado o acompanhamento das nomeações publicadas no Diário Oficial da União, em especial aquelas que tratam de cargos de maior relevância na administração direta e indireta. Ao investigar quesitos como qualificação técnica e histórico profissional dos recém-nomeados, um provimento em específico foi qualificado como de alto risco potencial pela incidência de indicadores que apontam pouca aderência do perfil do nomeado ao critério “idoneidade moral e reputação ilibada”, constante do Art. 2, Inc. I do Decreto nº 9727/2019.

Trata-se da Portaria DNOCS nº 235/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação de Arlindo Garrote da Silva Neto ao cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Alagoas. O provimento nos chamou atenção, pois – além da relevância regional do cargo – o nomeado possui um histórico considerável de acusações que decaem sobre si.

Arlindo é o atual prefeito de Estrela de Alagoas (pelo Progressistas), cidade que vem de sucessivas gestões da família Garrote. Apesar desses detalhes não apontarem nenhuma irregularidade e de não termos encontrado condenações em segunda instância, não passa desapercebido o histórico de denúncias ofertadas ao judiciário alagoano contra Arlindo. Dentre elas, se destacam as seguintes:

Corrupção administrativa: em 2013, foi preso preventivamente por envolvimento em esquema que operava o desvio de verbas destinadas a obras e resultou no prejuízo aproximado de R\$ 1 milhão aos cofres públicos. As acusações do Ministério Público do Estado

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 27/08/2020 11:21 - Mesa

RIC n.1093/2020

(MPE) eram baseadas em investigações relativas aos anos de 2009, 2010 e 2011, quando Arlindo ocupava cargo comissionado na administração local.

Corrupção eleitoral: em 2013, foi denunciado por comprar votos, mas posteriormente, em 2017, foi absolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) por falta de provas.

Improbidade administrativa: em 2017, foi denunciado por improbidade administrativa pelo Ministério Pùblico Estadual (MPE), pelo não pagamento de energia elétrica de imóveis públicos de Estrela de Alagoas.

Vale rememorar que o Departamento, além de gerir reservatórios, executa a construção de barragens, adutoras, sistemas abastecimento hídrico, sistemas de dessalinização e piscicultura no semiárido nordestino. Além da relevância local, a entidade está entre as mais suscetíveis à corrupção e ingerência administrativa, conforme o “Índice de Fragilidade de Controles” de 2018 - produzido pela Auditoria do Tribunal de Contas da União.

Considerando a relevância da organização para o cotidiano do semiárido, o orçamento sob responsabilidade do órgão e a fragilidade percebida pela corte de contas da União, acreditamos que a nomeação de quadros comissionados que aliam competência técnica com moral ilibada é fundamental para o desenvolvimento íntegro da instituição e, consequentemente, do nosso País. Tendo isso em mente e certos do comprometimento do Ministro do Desenvolvimento Regional com essa pauta, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2020.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 27/08/2020 11:21 - Mesa

RIC n.1093/2020

**Deputado ALEXIS FONTEYNE
NOVO/SP**

**Deputado GILSON MARQUES
NOVO/SC**

**Deputado LUCAS GONZALEZ
NOVO/MG**

**Deputado MARCEL VAN HATTEM
NOVO/RS**

**Deputado PAULO GANIME
NOVO/RJ**

**Deputado TIAGO MITRAUD
NOVO/MG**

**Deputado VINICIUS POIT
NOVO/SP**

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 6 7 2 0 3 5 0 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Adriana Ventura)

Requer informações detalhadas ao Ministro do Desenvolvimento Regional sobre a recente nomeação de Coordenador Estadual do DNOCS em Alagoas.

Assinaram eletronicamente o documento CD208672035000, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 4 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 5 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)